



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 1

Aditiva ao Projeto de Resolução Nº 5/2022-E, de 18/02/2022, que "Acrescenta o §3º ao artigo 90 do Regimento Interno - Resolução nº 13/1991 - referente às reuniões das comissões permanentes"

Inserir o inciso IV no § 3º do Artigo 90 do Regimento Interno (Art. 1º do Projeto de Resolução Nº 5/2022-E, de 18/02/2022, que "Acrescenta o §3º ao artigo 90 do Regimento Interno - Resolução nº 13/1991 - referente às reuniões das comissões permanentes"), com a seguinte redação:

"IV – o Vereador que se ausentar na reunião poderá exarar seu parecer sobre as matérias analisadas diretamente à Secretaria da Câmara Municipal até o final do expediente da Casa, parecer este que será incluído no Processo Legislativo da respectiva propositura."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa facultar a participação do Vereador nos trabalhos da comissão de maneira remota, de tal sorte que o mesmo possa analisar a proposta e exarar parecer, enviando-o à respectiva Comissão, até o fim do expediente da Casa.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de fevereiro de 2022.

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Vereador